

**CONTRATO INTERATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PERÍCIAS JUDICIAIS**

CONTRATADO: Frederico Mendonça, CPF. 278.453.624-68, residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE. Com endereço profissional na Rua Joaquim Nabuco, 554, Graças, Recife, PE., CEP. 52.011-005.

CONTRATANTE: (Conforme dados constantes na Inscrição on line ou física).

Cláusula 1ª - As Partes acima qualificadas firmam o presente CONTRATO ELETRÔNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS correspondente a uma inscrição individual no CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PERÍCIAS JUDICIAIS, conforme divulgado em <http://fredericomendonca.com.br/inscricao-recife/>, que se rege pela legislação vigente e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas mediante o aceite do/a CONTRATANTE no preenchimento da ficha de inscrição no Curso.

Parágrafo único. O aceite na ficha de inscrição caracteriza assinatura eletrônica deste contrato.

Cláusula 2ª - O objeto deste contrato é a inscrição individual do/a CONTRATANTE no Curso de Avaliação de Imóveis e Perícias Judiciais a ser ministrado pelo CONTRATADO no local, nas datas e nos horários especificados na ficha de inscrição.

Cláusula 3ª - Pelo serviço ora contratado o/a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor constante na ficha de inscrição.

Cláusula 4ª - Na hipótese de o/a CONTRATANTE não comparecer ou desistir de realizar o Curso no local, nas datas e nos horários constantes na ficha de inscrição, qualquer que seja o motivo, não lhe assistirá direito a qualquer restituição, nem ao recebimento do certificado de participação.

Cláusula 5ª - O/A CONTRATANTE concede gratuitamente ao CONTRATADO o direito de uso de imagem com a finalidade de divulgar e promover os seus cursos e palestras, inclusive através das mídias sociais.

Cláusula 6ª - Fica eleito o foro da comarca do Recife-PE. para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam eletronicamente o presente contrato para que produza os seus efeitos legais.